



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓRRFGA"
GABINETE DA SECRETARIA – 2

REQUERIMENTO Nº 015/2025

AUTOR: GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO** ao **Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto**, solicita que seja estudado a viabilidade e possibilidade em implantar nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de nosso município o atendimento em horário prolongados, quem sabe com duas equipes de atendimento, como sugestão seria um programa denominado **+UBS**, com horários de funcionamentos das 7h00 às 19h00.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças e na promoção da saúde da população. Como principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), elas são responsáveis por oferecer atendimento médico, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação, orientações de saúde e ações preventivas que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Entretanto, um dos desafios enfrentados por grande parte da população é a dificuldade de acesso aos serviços de saúde devido ao horário de funcionamento das UBS, que geralmente coincide com o horário de trabalho. Muitos trabalhadores passam o dia longe de casa e, ao final da jornada, encontram as unidades fechadas, o que compromete a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓRREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 2

realização de consultas, exames e acompanhamento médico preventivo. Como resultado, esses indivíduos acabam recorrendo a serviços de emergência para tratar problemas que poderiam ter sido evitados com um atendimento adequado e acessível.

Diante desse cenário, a ampliação do horário de funcionamento das UBS surge como uma solução essencial para garantir um atendimento mais inclusivo e eficiente. A oferta de um horário estendido permitiria que trabalhadores tivessem acesso a consultas e serviços de saúde sem a necessidade de faltar ao trabalho, contribuindo para a detecção precoce de doenças e a continuidade dos tratamentos. Além disso, essa medida pode ajudar a reduzir a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência, uma vez que problemas de saúde poderiam ser resolvidos no nível primário de atendimento, evitando agravamentos e internações desnecessárias.

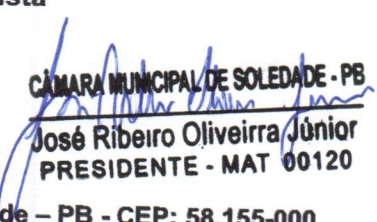
Portanto, este projeto busca enfatizar a importância da ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde como estratégia para fortalecer a prevenção de doenças, facilitar o acesso da população aos serviços de saúde e promover uma melhor qualidade de vida para os trabalhadores que enfrentam dificuldades para buscar atendimento durante o horário comercial.

Sem mais para o momento, reitero os votos da mais elevada estima e apreço, ficando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2025.


Gustavo Luiz Araújo S. Batista
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Aprovado por unanimidade
na Sessão de 24/02/2025


CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB
José Ribeiro Oliveira Júnior
PRESIDENTE - MAT 00120

Rua José Francisco de Araújo, 57ª - Centro - Soledade - PB - CEP: 58.155-000
CNPJ: 24.107.823/0001-89 - secretaria2camara@gmail.com